



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
533/13	103

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 107/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA NA CRECHE MUNICIPAL PIMPOLHO, LOCALIZADA NO BALNEÁRIO ATLÂNTICO, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às 14h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as empresas: **J.P. EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME; EXPRESS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e RENE FERNANDES DE SOUZA ME.** Esteve presente a senhora Patrícia Paiva Coimbra Ribeiro de Abreu, representando a empresa **J.P. EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME**, e o senhor Rene Fernandes de Souza, representando a empresa **RENE FERNANDES DE SOUZA ME.** Verificou-se que a empresa **EXPRESS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** não se fez representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus envelopes entregues na Divisão de Compras mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes, verificou-se estarem as referidas empresas habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

J.P. EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME
R\$ 31.883,17 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos);
EXPRESS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
R\$ 32.042,27 (trinta e dois mil e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) e
RENE FERNANDES DE SOUZA ME
R\$ 31.375,59 (trinta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Processo nº	Fls.
533/13	104

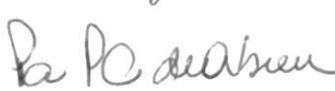
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

vencedora da presente licitação, a empresa **RENE FERNANDES DE SOUZA ME**, pelo valor total de **R\$ 31.375,59 (trinta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para em concordando, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **RENE FERNANDES DE SOUZA ME**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam o representante do Departamento de Compras da Municipalidade, o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes das empresas presentes.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL


AFRODITI JEAN CARTSOUNIS LEITE – Representante da Divisão de Compras


J.P. EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME – Representante da empresa


RENE FERNANDES DE SOUZA ME – Representante da empresa